



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Bancos: Brasil e Banese
Agências Bancárias: 3748-6 e 033
Contas Bancárias: 300.230-1 e 112.188-X

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro de 2024

Valores em R\$
18.960,92

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.356,51 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.222.752,10 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 0,00 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 191.109,19 |
| Cota -Parte do FPM | 5.269.198,37 |
| Cota-Parte do ITR | 1.163,78 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 804,03 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.031.410,06 |
| Cota-Parte do IPVA | 55.078,15 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 7.772.872,19 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 918.875,89 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 701.605,71 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 217.270,18 | - | - |
| Despesas de Capital | 80.880,00 | - | - |
| Investimento | 80.880,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 999.755,89 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II _a II _b) - III) | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 999.755,89 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100 | 12,86 |
| SUPERAVIT/DEFICIT | (166.174,81) |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Pacatuba (SE), 29 de Fevereiro de 2024

MARINALDO BISPO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111